



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

OFÍCIO PMBSS Nº 005/2024

Bom Sucesso do Sul, 17 De Janeiro de 2024.

**Excelentíssimo Senhor,**

Este Controlador Interno em resposta ao Ofício 002/2024-GFB de 12/01/2024, apresenta:

## **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

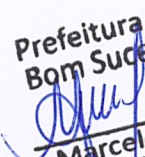
### **DO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PREFEITURA E CÂMARA DE VEREADORES DE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ REF. AO ANO 2023**

Sabe-se que a Controladoria Interna, tem como missão garantir, mediante ações preventivas de orientação, a fiscalização e avaliação de resultados, o cumprimento das normas quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e dos princípios fundamentais da Administração Pública, pautando-se pela ética e transparência.

Em execução do PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO junto a Prefeitura e Câmara de Vereadores de Bom Sucesso do Sul – paraná, para o ano 2023, além dos acompanhamentos rotineiros dos setores através do portal do Município e site de publicações da AMP (associação dos Municípios do Paraná) e Jornal de Beltrão, este controlador interno fez alguns cursos para aprimorar conhecimentos, com enfoque na nova lei de licitações Lei 14133/2021, a qual entrou em vigor no dia 01/01/2024.

No primeiro semestre além de das rotinas diárias, acompanhei mais sucinto os processos licitatórios, fazendo acompanhamento presencial aos processos físicos e no portal de transparência, a qual o município já optou desde o ano de 2020 a priorizar por pregões eletrônicos, sendo neste último ano de 2023, dos 86 pregões realizados, apenas 15 foram presenciais, ou seja mais de 80% foram Processo Eletrônicos pelo portal do Comprasnet. E neste ano de 2024 com a nova Lei de Licitações este Município priorizará ainda mais pelos processos eletrônicos, com a meta de realizar mais de 95%.

Também realizei uma auditoria na alimentação escolar no mês de setembro junto as escolas municipais do Município de Bom Sucesso do Sul. (copia da auditoria em anexo). Para verificação de higiene, qualidade dos produtos e qualidade no atendimentos dos funcionários para com as crianças.

Prefeitura Municipal  
Bom Sucesso do Sul  
  
Marcelo Dambros  
Controlador Interno  
CRA-PR 26615





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Vale destacar que, o acompanhamento deste controlador interno tenta cumprir devidamente com as suas atribuições e competências, ao assessorar o Poder Executivo e Legislativo do Município na consecução de seus objetivos institucionais, propondo melhorias na execução dos trabalhos nas diversas áreas, e por ser município pequeno cerca de 3.100 habitantes, opta-se em orientar, na grande parte sugestões verbais, buscando soluções para as inconsistências ou possíveis irregularidade detectadas, ou prevendo futuras irregularidades caso sigam com os tramites, sendo mais ágil o resultado, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança.

Informo ainda que nos meses de maio de cada ano é efetuado o relatório Anual do Controle Interno para a PCA – Prestação de Contas Anual para o TCE/PR – Tribunal de Contas do Estado do Estado do Paraná. Ainda que não mais obrigatório, este controlador optou por seguir fazendo. Segue cópia em anexo do relatório ref. Ao exercício financeiro de 2022 a do ano de 2023 será provavelmente feito em março de 2024.

Enfim, cumpre anotar que na busca da realização da totalidade das ações planejadas, é reflexo direto com a colaboração conjunta de todos os departamentos, que estejam funcionando como planejado e esperado, cumprindo com o planejado, e consolidando, assim, sua função de auxílio no aprimoramento da gestão municipal.

Reforça que a Controladoria Interna, Visa cumprir a função de adicionar valor e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, a Unidade do Controle Interno desempenhou suas atividades seguindo as normas vigentes para o desempenho das atividades. Dentro do possível, os trabalhos foram norteados conforme previsto no Plano Anual de Atividades, mas sempre que precisar não importa se está previsto ou não no planejamento, pois caso seja necessário este controlador está sempre aberto para consultas e orientações de toda a Administração Municipal.

Sem mais para o momento, este controlador Interno fica a disposição para o que necessitar, e fico aberto para receber orientações ou sugestões para aprimorar a atividade de controladoria deste Município de Bom Sucesso do Sul.

**MARCELO DAMBROS**  
COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CRA/PR 26.615

Excelentíssimo Senhor  
**TIAGO VACARI**  
Promotor de Justiça  
GEPATRIA – Núcleo Regional de Francisco Beltrão/PR